



**ATO EXECUTIVO Nº 045/2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando os princípios de economicidade e eficiência da Administração Pública; a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor demanda e menor disponibilidade financeira e orçamentária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o horário de expediente de verão, no período de 06/01/2020 a 14/02/2020, autorizando o cumprimento de um turno único das 08 às 12 horas.

**Art. 2º** - Excluir, do disposto no art. 1º, todos os serviços da Coordenação de Vigilância, da Coordenação da Frota, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

**§1º.** Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

**§2º.** É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Administrativas e de Órgãos Vinculados para expedir a requisição prevista no §1º.

**Art. 3º** - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido a referendo do COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Reitoria da Universidade  
Em 09 de dezembro de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleuza Maria Sobral Dias**  
Reitora